



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO 1.742, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETA LUTO OFICIAL

João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. **Luto Oficial** no Município de Guaranésia por três dias, em virtude do falecimento do Padre Álvaro Alves da Silva, Pároco Emérito de Guaranésia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 06 de novembro de 2014.

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal